



JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais elétricos destinados a instalação do tomógrafo, para atender demandas da Secretária Municipal de Saúde do município de Óbidos- Pa no exercício de 2023.

Unidade Requisitante. Interessada: Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA)

Ao

Exmo. Prefeito Municipal de Óbidos/PA

Prezado Senhor,

As solicitações foram elaboradas a partir das necessidades das Secretarias com o objetivo de realizar a **Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais elétricos destinados a instalação do tomógrafo, para atender demandas da Secretária Municipal de Saúde do município de Óbidos- Pa no exercício de 2023**, visando manter o pleno funcionamento das atividades administrativas da secretaria solicitante.

A Prefeitura Municipal de Óbidos com o intuito de atender aos seus Departamento e Secretaria como; **(SEMSA)**. Considerando que a Administração dispõe pouco saldo contratual do objeto em comento para atender a demandas dos Fundos e Secretarias Municipais. Considerando que a Administração dispõe pouco saldo contratual do objeto em comento para atender a demandas dos Fundos e Secretarias Municipais.

Considerando a justificativas apresentada na solicitação encaminhada pela Secretaria Municipal, e ainda, considerando a necessidade premente da Administração Pública em dá continuidade as atividades administrativas rotineiras, para tanto, no desenvolvimento de suas atribuições e bom andamento do expediente.

Em atendimento ao Art. 37º, da Constituição Federal, o qual bem versa sobre o princípio vinculante da eficiência da administração pública.

Além disso, consideram-se ainda as especificidades das Secretarias:

Secretaria Municipal de Saúde

O presente processo administrativo da **contratação de empresa especializada para fornecimento de MATERIAL ELÉTRICO destinado a instalação do tomógrafo de 16 canais, pertencente ao Fundo Municipal de Saúde de Óbidos-Pará**, justifica-se em virtude de que o Município de Óbidos – Pará, dispõe de um estabelecimento de saúde ativo, sobre o CNES: 7010265, de nomenclatura



Unidade de Urgência e Emergência Dr. José Benito Priante, onde é realizado atendimentos e atividades voltadas a Média e Alta complexidade, com funcionamento 24 horas.

Considerando a necessidade em avançar nas tecnologias em exames diagnósticos por imagem, o aparelho de tomografia computadorizada de 16 canais (TC) representa um artifício de análise, para realizar exames mais complexos, pois através do TC há possibilidade de capturar imagens de melhor qualidade e realização de diagnósticos mais precisos de doenças e alterações em diversas partes do corpo, bem como atender as necessidades do município, contribuindo para o enfrentamento da pandemia pelo novo Corona vírus, bem como as sequelas pós infecção causadas pelo vírus.

Os serviços de imagens correlacionados aos anexos de tomografia são regulados via Sistema Estadual de Regulação – SER, uma vez que o município já possui aparelho de tomografia do qual necessita da sua instalação, na unidade que atende alta e média complexidade. Considerando a demanda de agendamentos para pacientes entre os anos de 2021, 2022, e 2023.

Dessa forma a Aquisição de MATERIAIS ELÉTRICOS necessários para o funcionamento do Aparelho de Tomografia Computadorizada (TC) de 16 Canais, servirá para atender toda a Rede Pública do Município de Óbidos – Pará e adjacentes, proporcionando modernização dos serviços e melhor qualidade no atendimento.

Considerando que a Unidade já recebeu o aparelho, considerando o porte do município e a demanda de internações e atendimentos de média complexidade, a aquisição de MATERIAIS ELÉTRICOS necessários para o funcionamento do Aparelho de Tomografia Computadorizada (TC) de 16 Canais possibilitará mais qualidade no atendimento e possibilidade de atender um volume maior de pacientes, e, conseqüentemente uma redução no tempo de internação, propiciando melhor qualidade na recuperação dos pacientes. Considerando também a necessidade e dever da instituição em garantir aos servidores boas condições de trabalho, proporcionando um ambiente organizacional saudável tanto no aspecto social quanto físico, garantindo inclusive meios para a eficiência dos serviços.

Em atendimento ao Art. 37º, da Constituição Federal, o qual bem versa sobre o princípio vinculante da eficiência da administração pública em virtude da Justificativa supracitada, e em conformidade com o princípio da continuidade do serviço público visando atender ao princípio da supremacia do interesse público e em conformidade como o Art.30, Inciso VII, da Constituição federal no que compete aos municípios ; prestar, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, serviços de atendimento à saúde da população, justifica-se pela necessidade do objeto a ser



licitado para que não haja descontinuidade dos serviços essenciais prestados por esta secretaria.

O presente processo administrativo da Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de

Aduz-se ainda que a utilização do sistema de registro de preços mostra-se como a ferramenta mais adequada à celeridade nas aquisições e ao controle regular dos gastos orçamentários durante o exercício.

Assim, solicitamos que a contratação do referido objeto seja realizada através da Modalidade **PREGÃO, do tipo ELETRÔNICO**, pelo critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, considerando o eventual fornecimento, de forma parcelada e de acordo com as demandas estimadas pela Unidade Requisitante.

É a justificativa, que segue anexada ao pedido inicial e aos demais dados e especificações dispostas no Termo de Referência.

Óbidos/PA, 31 de agosto de 2023.

SELMA MARIA CAETANO DE JESUS

Secretária Municipal de Saúde

Decreto nº 553/2021